



*Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná*  
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

## **EMENDA ADITIVA 02/2023**

### **(à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023)**

Adiciona os incisos XXIII e XXIV no art. 1º  
e adiciona o art. 28 na Proposta de  
Emenda à Lei Orgânica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Luciano dos Santos, Silvio de Mazzi dos Santos e Israel dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta ao plenário a seguinte emenda à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os incisos XXIII e XXIV ao artigo 4º da Emenda à Lei Orgânica, que altera o artigo 19 da Lei Orgânica, os quais passarão a ter a seguinte redação:

XXIII – aprovar as leis, bem como realizar a promulgação nos casos previstos em lei e no regimento interno;

XXIV - eleger o órgão oficial do Município para a publicação das leis, conforme disposição do art. 18, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica adicionado o art. 28 na proposta de Emenda à Lei Orgânica, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 28** A presente emenda à Lei Orgânica entrará em vigor no momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - O restante da matéria permanece inalterado.



*Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná  
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>*

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2023.

**Vereador LUCIANO DOS SANTOS**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

**Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS**

*Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

**Vereador ISRAEL DOS SANTOS**

*Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*